



PROCESSO N° 98/08

PROTOCOLO N.º 9.442.987-0

PARECER N.º 465/08

APROVADO EM 06/06/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
DANÇA TEATRO GUAÍRA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em
Dança/Bailarino Profissional - Área Profissional: Arte, Concomitante e/
ou Subseqüente ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 128/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Dança Teatro Guaíra, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Dança /Bailarino Profissional – Área Profissional: Artes, na forma Subseqüente ao Ensino Médio.

2 - Dados Gerais do Curso

- **Habilitação Profissional:** Técnico em Dança/Bailarino Profissional
- **Área Profissional:** Artes
- **Autorização:** Parecer nº 321/04 - CEE/PR e Resolução Secretarial nº 2503/04 de 14 de julho de 2004.
- **Regime de Funcionamento:** “aulas de segunda a sexta-feira no turno vespertino. Estágios: os ensaios são previstos, de Segunda-feira a Sábado em turno vespertino e período noturno. As apresentações locais estão vinculadas aos eventos que podem acontecer em qualquer dia da semana em horários diversos. Viagens: Preferencialmente aos finais de semana.”
- **Regime de Matrícula:** “uma matrícula inicial de ingresso no curso, onde o aluno tomará conhecimento das disciplinas referentes ao módulo de ingresso. Posteriormente será feita a renovação de matrícula, dos módulos subseqüentes. Haverá uma matrícula em separado para o Estágio curricular.”
- **Carga Horária:** “total 2.110 horas - 1.750 horas práticas e teóricas mais 360 horas de estágio Supervisionado”



PROCESSO N° 98/08

- Período de Integralização do Curso: mínimo 03 anos
máximo 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: “Ter concluído o Ensino Fundamental e estar cursando ou já ter concluído o Ensino Médio. Prestar exame seletivo e ser classificado. O exame seletivo constará de aula prática de técnica de Dança em nível adiantado. Será exigido do aluno técnica e condições físicas adequadas a habilitação a que se propõe. Para alunos egressos da Escola de Dança do Teatro Guaíra – Curso Livre – a conclusão com aproveitamento no nível intermediário II, terá validade de aprovação para acesso ao Curso de Educação Profissional de nível Técnico.
Critérios:
Para efeito de aproveitamento de estudos serão considerados conhecimentos e experiências anteriores comprovadas, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional da habilitação, adquiridas:
 - em cursos de educação profissionais de nível médio, mediante avaliação do aluno
 - no trabalho ou por meios informais, mediante a avaliação do aluno e em processos formais de certificação profissional.”
- Número de Vagas: 30 alunos

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“Este curso possibilita que o aluno, ao concluí-lo, esteja apto a atuar como Bailarino clássico e contemporâneo em Grupos e companhias de dança, Bailarino autônomo, ministrante de Workshops na área de dança, ensaiador de dança, intérprete criador, assistente de coreografia e coreógrafo. Sendo capaz de interpretar personagens coreograficamente criados, executar com qualidade os movimentos passos e gestos da dança de forma expressiva, interagir com o público através do seu desempenho cênico, traduzir o pensamento artístico e a percepção estética da dança na conduta do exercício profissional e identificar as transformações que vão ocorrendo na área através da percepção crítica.”

2.2 Matriz Curricular

DISCIPLINA	MÓDULOS			TOTAL
	1ª	2ª	3ª	H/A CURSO
Técnica de Dança Clássica I , II e III	300	300	300	900
Técnica de Dança Contemporânea I, II e III	110	110	110	330
Improvisação e Composição I, II e III	50	50	50	150
Repertório da Dança Clássica I e II	-	50	50	100
Técnica de Performance I e II	25	25	-	50
Anatomia aplicada a dança	25	-	-	25
Teoria da Dança Clássica	25	-	-	25
Análise e Teoria Musical	25	-	-	25
Análise do Movimento	25	-	-	25
Interpretação Cênica	-	40	40	80
Evolução da Dança	-	40	-	40
TOTAL DE HORAS ANUAL	585	605	550	1750
Estágio Supervisionado				360



PROCESSO N° 98/08

2.3 Certificação

“Quando ao término de todos os módulos e a conclusão do ensino Médio será ofertado o diploma de Técnico em Dança/Bailarino profissional. Os módulos não terão efeito de terminalidade.” (fls.163)

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

“Como a escola está situada dentro de um Centro Cultural que mantém duas companhias de Dança Profissional, Balé Guaíra e Cia Guaíra, além de um grupo pré-profissional, não é necessário a firmação de convênio para o estágio seja ofertado. Para estágios remunerados mantemos convênio com o CIEE.” (fls. 96)

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Joecy Beckert Feijó	Licenciatura em Música	Coordenação de Curso
Lucilene Almeida	Bacharel em Dança	Coordenação de Estágio
Carlos Cavalcante	Fisioterapia	Técnica de Dança Clássica I, II e III Anatomia Aplicada a Dança
Cinthia Andrade	Bacharel em Dança Especialização em Consciência Corporal-Dança	Técnica de Dança Clássica I, II e III
Patricia Otto	Bacharel em Dança Especialização em Consciência Corporal-Dança	Técnica de Dança clássica I, II e III
Sabrina Mendes Ortolan	Bacharel em Dança Especialização em Consciência Corporal-Dança	Técnica de Dança Clássica I, II e III
Gisele Kliemann	Bacharel em Dança Especialização em Atividade Motora Adaptada para Portadores de Deficiências Mestre em Comunicação e Linguagens	Técnica de Dança Contemporânea I, II e III Improvisação e Composição I, II e III
Rosane Gonçalves de Almeida Torres	Bacharel em Dança	Técnica de Dança Contemporânea I, II e III Improvisação e Composição I, II e III Análise do Movimento
Rosemeri Rocha	Bacharel em Dança Especialização em Artes - Dança	Técnica de Dança Contemporânea I, II e III
Rosimara Viol	Administração Especialização em Artes - Dança	Improvisação e Composição I, II e III



PROCESSO N° 98/08

Rosane Gonçalves de Almeida Torres	Bacharel em Dança	Técnica de Dança Contemporânea I, II e III Improvisação e Composição I, II e III Análise do Movimento
Débora Maria de Lara	Psicologia Especialização em Artes – Dança Especialização em Consciência Corporal-Dança	Repertório de Dança Clássica I e II
Carla Reinecke Tavares	Licenciatura em Matemática	Repertório de dança Clássica I e II
Priscila Codagnone Ferreira	Bacharel em Administração Especialização em Consciência Corporal-Dança	Técnica de Performance I e II
Sylvia Andrzejewski Massuchin	Licenciatura em Pedagogia Especialização em Projetos Educacionais: Âmbito Escolar e Não Escolar	Técnica de Performance I e II
Gylian Dib	Bacharel em Dança Especialização em Artes, Artes Cênicas	Anatomia Aplicada
Débora Sicupira Arzua Tadra	Licenciatura em Educação Física Especialização em Educação Fundamentada na Arte	Teoria da Dança Clássica
Jocy Beckert Feijó	Licenciatura em Música Especialização em Educação Fundamentada na Arte	Análise e Teoria Musical
Miriam Pooter	Licenciatura em Música Especialização em Metodologia do Ensino Superior – Educação Artística	Análise e Teoria Musical
Jorge Ivan Sada de Almeida	Bacharel em Artes Cênicas Psicologia Especialização em Artes, Artes Cênicas	Interpretação Cênica I e II
Lucilene Almeida	Bacharel em Dança	Evolução da Dança
Hilda Maria Osty	Licenciatura em Música	Pianistas Acompanhadores das Disciplinas: Técnica de Dança Clássica I, II e II Repertório I e II
Heber de Castro	Licenciatura em Música	
Lia Leitzke	Licenciatura em Educação Artística/Música	
Liris Leitzke	Superior de Instrumento -Piano	
Mirian Poeter	Superior de Instrumento -Piano	



PROCESSO N° 98/08

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora (...) constituída pelo Ato Administrativo n.º 844/07 de 17/12/07 do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e Graça Aparecida P. Araújo Kraismann, com Licenciatura em Dança, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação da Comissão de Verificação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“(…)

Instalações adequadas para sala de aula:

O Estabelecimento conta com espaço físico adequado, conta com diversos studios adequados ao desenvolvimento do plano de curso.

Instalações adequadas para complexo higiênico-sanitário:

Possui 09 banheiros distribuídos entre masculinos e femininos 9 banheiros destinados ao corpo docente e estudantes.

Instalações adequadas para salas-ambientes/laboratórios:

A instituição conta com Diversos studios (21) e salas (03) destinados ao desenvolvimento da proposta do curso possibilitando a integração entre eles.

Instalações adequadas para portadores de necessidades especiais:

Visando o atendimento a pessoas com necessidades especiais, há uma rampa lateral para melhor atendê-los.

Instalações específicas para uso da administração.

Possuem instalações específicas, tais como: telefone e recursos de informática.

Instalações específicas para uso de serviços técnicos-pedagógicos:

O Colégio dispõe de salas equipadas possuindo para a Coordenação do Curso, Sala de Coordenação Pedagógica e toda infra-estrutura necessária.

Instalações específicas para uso do corpo docente:

O Estabelecimento conta com amplas instalações para uso do Corpo Docente, com infra-estrutura necessária.

Instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica

A instituição conta com diversas instalações equipadas e com todos os recursos necessários para o desenvolvimento das práticas e atender com qualidade utilizando equipamentos tecnológicos, tais como televisores, aparelho de som, instrumento de percussão, projetor de slides, retroprojetor, esqueleto, etc.

Instalações específicas para uso da biblioteca:

O Colégio dispõe de biblioteca com 35,82m² com estrutura para atender alunos e professores, com atendimento em todos os períodos.

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:



PROCESSO N° 98/08

CURSO TÉCNICO EM DANÇA/BAILARINO PROFISSIONAL	TOTAL DE ALUNOS			
	TURMA	Matriculados	Desistentes	Concluintes
2002/2004	50 a 56	317	153	163
2003/2006	57 a 62	250	127	123
2005/2007	63 a 64	128	68	36
2006/2008	66 a 69	152	54	EM CURSO
2007/2009	70 a 73	127	10	EM CURSO

Análise dos Dados:

O Curso Técnico em Dança/Bailarino Profissional foi autorizado em 14/07/04 através da Resolução SEED/PR 2503/04 e Parecer 321/04.

De acordo com os levantamentos efetuados nos requerimentos de matrículas, verificou-se que as principais causas de desistência, foram devido aos seguintes motivos: colocação profissional, antes do término do curso, não poder conciliar o Ensino Técnico em Dança com o trabalho, etc.

(...)

Corpo docente com a devida habilitação:

Todos os docentes são habilitados e qualificados para desenvolver a proposta pedagógica. a comprovação pode ser feita através de verificação dos documentos anexados a esse protocolado.

(...)

Desenvolvimento do plano de capacitação docente:

Na folha 166, podemos comprovar como se dará o plano de capacitação dos docentes, visando a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela Instituição. Destacamos que o plano consta de treinamento e aperfeiçoamento profissional com participação em congressos, seminários, workshops e festivais de palestras e cursos específicos na área , etc.

Acompanhamento e análise da situação dos egressos:

A análise da situação dos egressos se dá através de pesquisas realizadas com estagiários e CIA. de Dança do Teatro Guaíra.

Sugestões para alcançar a melhoria do curso:

Para manter a qualidade, o aprimoramento didático-pedagógico, cabe a Coordenação organizar, acompanhar e orientar a realização dos estágios através de treinamentos específicos e renovação dos equipamentos pedagógicos.

outras informações:

Os estágios dos alunos são realizados em parceria com o Centro Cultural Teatro Guaíra e alunos da FAP-Faculdades de Artes dom Paraná.

(...)

Relatório atestando a existência de recursos pedagógicos, além dos institucionais, físicos e humanos descritos no formulário padrão.

Relatar com dados significativos, as condições de pleno funcionamento das atividades educativas, a regularidade da gestão administrativa e o cumprimento da Proposta Pedagógica, inclusive a execução da avaliação do curso e da Instituição.



PROCESSO N° 98/08

Considerando ser um estabelecimento mantido pelo Governo, o Centro Estadual de Educação Profissional de Dança Teatro Guaíra é uma Instituição de Ensino que oferta cursos de Educação Profissional e com toda a infra-estrutura necessária para um bom desempenho. Regularmente é feita avaliação institucional com o intuito de atender as necessidades do mundo da Arte. Considerando os fatos somos de parecer favorável a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Dança/Bailarino Profissional ofertado pelo Guaíra.

No mesmo relatório, deverá ser comentado o art. 54 da Deliberação nº 09/09-CEE;
(...)

Para este curso podemos assegurar que a estrutura física, o desenvolvimento pedagógico característico faz com que a Instituição, tanto no pedagógico (capacitação de docentes/práticas e atividades extra-curriculares/projetos interdisciplinares), como no físico e de recursos humanos e os equipamentos disponíveis, encontram-se conforme a Legislação vigente, sendo que o Curso não sofreu alterações, o acompanhamento dos egressos, se dá através de pesquisas efetuadas, como melhorias destacamos a troca de piso do studio 1, com aplicação de nova tecnologia para melhor desempenho para a prática da dança e com novos equipamentos pedagógicos atendem plenamente as condições para o reconhecimento do curso em tela.”

Laudo Técnico da Perita

“Em visita realizada ao Centro Estadual de Educação Profissional de Dança Teatro Guaíra, situado à Rua Dario Lopes dos Santos, 1899 – Bairro Jardim Botânico – Curitiba PR, para Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Dança/Bailarino Profissional – Subseqüente, com o objetivo de avaliar e dar o meu parecer a respeito do referido curso.

Ao visitar as instalações do Estabelecimento, constatei que o mesmo comporta todos os dados contidos no Plano de Curso, possuindo studios, bibliotecas, salas para reunião/professores, e secretaria adequados, em local de fácil acesso, viabilizando assim a oferta do curso.

Após a vistoria realizada, concluí que, a Instituição possui todos os requisitos necessários para a Renovação do Reconhecimento do referido Curso.”

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 04/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N° 98/08

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Dança/Bailarino Profissional - Área Profissional: Artes, Concomitante e/ou Subseqüente ao Ensino Médio, carga horária 2.110 horas, período de integralização do curso mínimo de 03 anos, modalidade de oferta presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional de Dança Teatro Guaíra, no município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná – Centro Cultural Teatro Guaíra, conforme o estabelecido no Parágrafo único do art. 32, da Deliberação 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenador de curso seja meta a ser implantada pela Instituição.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 05 de junho de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de junho de 2008.